

EDITAL N° 34/2019 PROGRAD
PET EDUCAÇÃO FÍSICA

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET Educação Física visa o preenchimento de doze (12) vagas, totalizando seis (06) vagas para preenchimento imediato como bolsistas remunerados e mais seis (06) vagas para voluntários e/ou cadastro de reserva.
- 1.4 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, tutor do PET Educação Física, por um professor colaborador e por dois bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET Educação Física).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET Educação Física:

- 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura).
- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso

município.

2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.

2.1.5 Promover a discussão sobre metodologias de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura).

2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura) da Ufac, a partir do 2º período.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física (Licenciatura) ou pelo Portal do Aluno;

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 07 a 16 de agosto

de 2019, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 17 h, na sala da Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC/PROGRAD), Bloco Esther de Figueiredo Ferraz, Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia 20 de agosto de 2019, após às 17 horas, no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso, a ser protocolado na Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC) e julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, até o dia 23 de agosto de 2019.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = $((CR \times 2) + (E \times 3))/5$
- 6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados no dia 27 de agosto de 2019, às 14 horas na sala do **Laboratório de Estudos Pedagógicos e Pesquisa da Cultura Corporal**, no Bloco Fernando Melo de Andrade (segundo piso/última sala do lado direito).
- 6.3 O resultado preliminar será publicado até dia 28 de agosto de 2019 no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 6.4 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolado na Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC) e julgada pela Comissão de Seleção.
- 6.5 A entrevista será gravada em áudio pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista remunerado ou voluntário do PET Educação Física. São questões norteadoras da entrevista:
 - 6.5.1 Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do

PET?

6.5.2 Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa/voluntário do PET?

6.5.3 Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

6.5.4 Que contribuições o grupo PET Educação Física terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção?

6.5.5 Qual a sua trajetória de vida enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)?

6.5.6 Explique o que você entende por Ensino, Pesquisa e Extensão?

6.5.7 Qual sua estratégia em resolver problemas relacionados de Ensino e/ou de Pesquisa e/ou de Extensão dentro do PET?

6.6 São critérios de desempate:

6.6.1 Maior nota da entrevista.

6.6.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

6.6.3 Candidato com maior idade.

6.7 O resultado final será publicado no dia 02 de setembro de 2019 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	30/07/2019
Inscrição dos candidatos	07 a 16/08/2019
Publicação do resultado preliminar das inscrições	20/08/2019
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições	23/08/2019
Seleção dos candidatos – entrevista	27/08/2019
Resultado preliminar da entrevista	28/08/2019
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	02/09/2019

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os candidatos classificados do 1º ao 6º lugar serão bolsistas remunerados e os candidatos classificados do 7º ao 12º serão bolsistas voluntários.
- 8.4 Os bolsistas voluntários poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas remunerados, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.6 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 30 de julho de 2019.

Prof.^a Dr.^a. Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº34/2019 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2019

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
_____, _____ de _____ de 2019.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	